

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU/SE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARACAJU/SE
EDITAL Nº 4 – SEMED – ARACAJU/SE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** tornam públicos os **procedimentos para a solicitação de devolução da taxa de inscrição**, somente para os candidatos que não atendem aos requisitos básicos para investidura no cargo, alterados após a retificação no subitem 3.7, divulgada por meio do Edital nº 3 – SEMED – Aracaju/SE, de 1º de outubro de 2024, conforme a seguir especificado.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semed_aracaju_24, das **10 horas do dia 2 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 4 de dezembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

1.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 O candidato que não possuir conta corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **27 de janeiro de 2025**. O candidato que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme descrito neste edital não receberá a devolução do valor mencionado. A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida. A não manifestação até o prazo final da solicitação implica desistência sobre a devolução do valor.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO